



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2023**

**EMENTA:** Concede Reajuste de salário dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Presidente da Mesa Diretora, autorizado a Conceder Reajuste Sobre os Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Glória do Goitá no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre o vencimento base de cada Servidor.

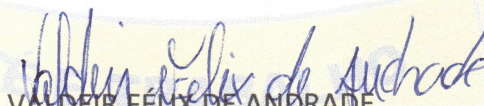
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de Dotações Próprias, constantes no Orçamento Geral do Município de Glória do Goitá, programado para o Exercício de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º de abril do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2023.

  
JOSÉ KAIO FELIPE NERY  
Presidente

MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA SILVA  
Vice-presidente

  
VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE  
1º Secretário

  
ROBERIO GOMES FEITOSA  
2º Secretário